



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 245-A

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX,
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Denomina nome de rua e dá outras
providências:

R E S O L V E

ART.1º - Fica denominada de rua SEVERINA BARROS, a atual
rua "N" do loteamento "Jardim Alto da Boa Vista"
nesta cidade.

ART. 2º -A presente Lei, entrará em vigor na data de sua
sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 27 de Outubro
de 1976.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O